

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM  
BIÊNIO 2023 E 2024  
REQUERIMENTOS/PROJETOS

**APROVADO**

Em: 06/10/23  
Sessão: 29ª ORDINÁRIA

Assinado em nome do Servidor



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM  
Protocolo de Recebimento em:

18/09/2023

Hora: 10:35

Servidor: [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ,** faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam criados, na Estrutura do Poder Executivo do Município de Camocim, 134 (cento e trinta e quatro) cargos públicos de provimento efetivo previstos no Anexo I da presente Lei, conforme nível de escolaridade, vencimento básico, denominação, quantidades e carga horária, dispostos no referido anexo.

**§1º** O vencimento básico dos cargos criados por esta Lei é o previsto no Anexo I, podendo sobre ele incidir as gratificações, os adicionais e as demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos, se houver.

**§2º** Todos os cargos criados pelo art. 1º desta Lei terão suas remunerações mínimas respeitando o salário mínimo nacional, as quais serão reajustadas por Lei Municipal.

**§3º** Os cargos de que dispõe o caput deste artigo serão preenchidos tanto na estrutura da Administração Direta quanto na Autarquia Municipal do Meio Ambiente, conforme quadros constantes no Anexo I.

**Art. 2º** As atribuições dos cargos criados pelo art. 1º são as previstas no Anexo II da presente Lei.

**Art. 3º** Os cargos de que trata o art. 1º desta Lei serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas, ou provas e títulos, conforme a natureza e a complexibilidade de cada cargo.

**Parágrafo único.** A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada de acordo com as necessidades da Administração Pública.

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para preenchimento dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei, devendo estrita observância aos preceitos da legislação federal de regência quando à modalidade de licitação para contratação de instituição visando a realização do certame.

**Art. 5º** Os cargos de provimento efetivo criados pelo art. 1º desta Lei serão submetidos aos regramentos da Lei Municipal n.º 537, de 02 de agosto de 1993 (institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município).

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, em caso de insuficiência.

**Art. 7º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAMOCIM**, 18 de setembro de 2023.



**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CARGOS CRIADOS**

<b>NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quant. Vagas</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
Auditor Fiscal	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins.	40 h/s	02	R\$ 3.000,00
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro Profissional.	40 h/s	01	R\$ 2.513,45
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro Profissional.	40 h/s	06	R\$ 2.513,45
Médico Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Medicina e especialização médica em Psiquiatria.	40 h/s	01	R\$ 8.029,14
Professor de Educação Básica II - Ciências	Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, Licenciatura Plena em Ciências, Química, Física ou Biologia.	20 h/s	06	R\$ 2.342,65
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica em Educação Física e Regularidade e Registro Profissional.	20 h/s	08	R\$ 2.342,65
Professor de Educação Básica II - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura em Estudos Sociais, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em geografia.	20 h/s	06	R\$ 2.342,65
Professor de Educação Básica II - História	Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura em Estudos Sociais, ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em história.	20 h/s	06	R\$ 2.342,65
Professor de Educação Básica II - Inglês	Licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa.	20 h/s	06	R\$ 2.342,65



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

Professor de Educação Básica II - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.	20 h/s	12	R\$ 2.342,65
Professor de Educação Básica II - Português	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).	20 h/s	12	R\$ 2.342,65
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro Profissional.	30 h/s	06	R\$ 2.513,45
			72	

**NÍVEL SUPERIOR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant. Vagas	Vencimento (R\$)
Analista Ambiental	Ensino Superior Completo em Ciências Ambientais, Biologia, Engenharia Ambiental, Geografia, Ecologia ou áreas afins.	40 h/s	03	R\$ 3.000,00
			03	

**NÍVEL MÉDIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant. Vagas	Vencimento (R\$)
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo e Habilitação A e B	40 h/s	10	R\$ 1.621,37
Fiscal de Obras	Nível Médio	40 h/s	05	R\$ 1.320,00
Fiscal de Tributos	Nível Médio	40 h/s	08	R\$ 1.320,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	Nível Médio	40 h/s	05	R\$ 1.320,00
Guarda Municipal	Nível Médio	40 h/s	10	R\$ 1.621,37
Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e Respectivo Registro Profissional	40 h/s	10	R\$ 1.320,00



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

Técnico de Higiene Bucal	Nível Médio Completo com Curso Técnico em Higiene Bucal e Respectivo Registro Profissional	40 h/s	07	R\$ 1.320,00
			55	

**NÍVEL MÉDIO – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Cargo	Habilitação	Carga Horária	Quant. Vagas	Vencimento (R\$)
Fiscal Ambiental	Nível Médio	40 h/s	04	R\$ 1.980,00
			04	

*f.*



**ANEXO II**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
Analista Ambiental	Realizar estudos e pesquisas relacionados ao meio ambiente. Avaliar impactos ambientais de projetos e atividades. Elaborar relatórios técnicos. Contribuir para a formulação de políticas e planos ambientais. Monitorar e fiscalizar o cumprimento de normas ambientais. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas, na forma da legislação vigente.
Auditor Fiscal	Fiscalizar o cumprimento das leis tributárias. Realizar auditorias e inspeções em empresas e contribuintes. Verificar a conformidade com obrigações fiscais. Aplicar penalidades em caso de irregularidades. Emitir relatórios e pareceres técnicos. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas, na forma da legislação vigente.
Farmacêutico	Preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas. Aprontar produtos farmacêuticos conforme formulas estabelecidas. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, atendendo aos dispositivos legais.
Fonoaudiólogo	Realizar e avaliar o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de empostação da voz, analisar outros aspectos cognitivos relacionados à e laboração do pensamento e a sua forma de expressão, bem como sua interferência no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente. Tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congênitas e emocionais, relacionadas a linguagem, à articulação, à audição e à comunicação, desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão, executar outras atividades correlatas ao cargo.
Médico Psiquiatra	Executar atividades de estudo, prevenção e tratamento dos modos psíquicos de adoecer ou da perda involuntária da faculdade normativa, além daquelas já descritas para a função gerais de médico.
Professor de Educação Básica II - Ciências	Reger classes do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Reger classes do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal
Professor de Educação Básica II - Geografia	Reger classes do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal

Fiscal de Vigilância Sanitária	Executar a fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, de ensino, de armazenagem, de saúde, em reservatórios e sistemas de abastecimento de água, entre outros. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas, na forma da legislação vigente.
Guarda Municipal	Zelar pela segurança e ordem pública em áreas municipais. Realizar patrulhamento preventivo. Prestar auxílio em situações de emergência e acidentes. Colaborar com a segurança em eventos e festividades locais. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas, na forma da legislação vigente.
Técnico de Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião. Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
Técnico de Higiene Bucal	Organizar e executar atividades de higiene bucal. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas. Selecionar moldeiras. Manipular materiais de uso odontológico. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Preparar modelos em gesso. Fazer a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções, registro no e-SUS. Realizar as atribuições em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB. Alimentar todos os sistemas relativo ao sistema de informação do ministério de saúde.

9.